



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 16/2015 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: doze de junho de dois mil e quinze

INÍCIO: nove horas e quarenta e nove minutos

ENCERRAMENTO: doze horas e cinquenta e quatro minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.^ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.^º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.^ª Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos doze dias do mês de junho de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima sexta reunião ordinária de dois mil e quinze a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lúcia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta e nove minutos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- ***INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.***-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- A iniciar o período de antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para apresentar dois temas.-----

---- Como primeiro assunto, e atendendo ao estado em que se encontram os passeios junto à Estrada Nacional número um, o Senhor Vereador questionou a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre quais as diligências efetuadas pela Câmara Municipal, junto das Estradas de Portugal, no sentido da limpeza e zelo dos passeios por parte daquela entidade, responsável pela sua manutenção, que contribuam para melhorar a imagem do Município de Anadia.-----

---- Relativamente aos Caminhos de Santiago, e atento todo o investimento realizado pela Câmara Municipal em sinalética, em conjunto com outros Municípios, o Senhor Vereador perguntou à Senhora Presidente se a Câmara Municipal vai fazer algo mais para além do trabalho já realizado e com o que poderão contar os peregrinos da parte da Câmara Municipal para permanecerem mais tempo no concelho.-----

---- **SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- Também no período de antes da ordem do dia, interveio o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, que apresentou algumas questões à Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Começou por perguntar qual o ponto de situação da empreitada da Rua Justino Sampaio Alegre e o que se passa com o centro de inspeção automóvel, visado para o concelho de Anadia.-----

---- Entretanto, pediu explicações à Senhora Presidente sobre o que se encontrava a fazer uma viatura, do parque automóvel da Câmara Municipal, num concelho vizinho, e pediu, também, para a Senhora Presidente investigar o assunto.-----

---- Manifestou-se, ainda, preocupado com as regras nas zonas ditas verdes, porquanto as ervas que foram semeadas acabam por morrer por falta de água, o que demonstra, em sua opinião, falta de

programação, mas, acima de tudo, falta de responsabilidade por parte de quem deve zelar pela manutenção desses espaços.-----

---- Por último, e relativamente ao que intitulou de "fenómeno das trinta e cinco/quarenta horas", o Senhor Vereador referiu que os trabalhadores da Câmara Municipal, mais concretamente os dos estaleiros municipais, pelo que tem constatado, não têm cumprido as quarenta horas, pelo que perguntou à Senhora Presidente se tem conhecimento de tal situação, ou se houve alteração de horário.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Começando por responder às questões apresentadas pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente sublinhou que a responsabilidade na manutenção dos passeios da Estrada Nacional número um é das Estradas de Portugal, como bem disse o Senhor Vereador, entidade que, segundo sabe, faz contratações pontuais e esporádicas, para determinadas alturas do ano, e não uma manutenção permanente. Deu, entretanto, a conhecer que a Câmara Municipal tem vindo a reportar a situação em que se encontram os passeios às Estradas de Portugal, assim como a própria Junta de Freguesia, nomeadamente para os pontos mais críticos nos lugares de Malaposta e de Vendas da Pedreira. Adiantou, ainda, que a Junta de Freguesia vem realizando alguns trabalhos de limpeza, mas não deixou de referir que esta autarquia também não consegue dar resposta a todas as situações, para além de que também as condições climáticas têm sido propícias à criação de ervas, sem esquecer todo um conjunto de regras que foi implementado relativamente ao uso de produtos fitofarmacêuticos, que veio complicar a situação. A concluir, revelou estar em crer que as Estradas de Portugal, em breve, irão intervir na Estrada Nacional número um, na área geográfica do concelho de Anadia.-----

---- Quanto à questão relativa aos Caminhos de Santiago, a Senhora Presidente confirmou o investimento realizado na parte da sinalética e adiantou que a Câmara Municipal terá de investir mais na divulgação do património natural e cultural do concelho, nomeadamente através da georreferenciação, porquanto o peregrino, ou o visitante, procura saber um pouco mais de cada concelho e de cada território e a Câmara Municipal deve definir pontos estratégicos que lhe permitam perceber o que é mais importante conhecer e visitar.-----

---- Passando a responder ao Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, começou por agradecer ao Senhor Vereador a sua pronta atividade fiscalizadora, não deixando, contudo, de referir, mais uma vez, que as situações expostas não terão necessariamente de ser reportadas em sede de Executivo, uma vez que se trata de gestão corrente e podem ser dirigidas diretamente aos Chefes de Divisão, ou à própria Presidente da Câmara. Referindo-se à empreitada da Rua Justino Sampaio Alegre, informou que houve necessidade de efetuar um procedimento por ajuste direto para adjudicar outros trabalhos, não previstos e imprevisíveis aquando do lançamento a concurso da empreitada inicial, conforme se pode constatar através do confronto do processo referente aos dois procedimentos que se encontra arquivado no serviço administrativo de empreitadas de obras

públicas.-----

---- Relativamente ao centro de inspeção automóvel, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que os locais autorizados para instalação de centros de inspeção são traçados a régua e compasso, com a preocupação única de assegurar as distâncias mínimas a cumprir, quando, em sua opinião, estes deveriam ser localizados em zonas infraestruturadas para o efeito. Acrescentou, ainda, que reuniu com os interessados na instalação de um centro de inspeção automóvel no concelho, mas que o local pretendido não reúne condições para o efeito, de acordo com o Plano Diretor Municipal, tendo proposto, em alternativa, outros locais do concelho, não obstaculizados pelo dito Plano.-----

---- A propósito da identificação do veículo do parque automóvel da Câmara Municipal, a Senhora Presidente disse que iria abordar o responsável pela frota municipal, no sentido de identificar os utilizadores da viatura em questão e, conseqüentemente, saber a que tipo de serviço estaria adstrita a dita viatura.-----

---- Sobre as regas nas zonas verdes, a Senhora Presidente informou o Senhor Vereador de que a Câmara Municipal tem tido alguns constrangimentos relacionados, por um lado, com a racionalização da água e, por outro, com a falta de recursos humanos para efetuar a manutenção dos espaços.-----

---- Por último, e relativamente ao "fenómeno das trinta e cinco/quarenta horas", a Senhora Presidente deu a conhecer que a Câmara Municipal tem tido alguma dificuldade em implementar mecanismos de controlo da pontualidade e assiduidade, adiantando, ainda, tratar-se de um problema que remonta a anteriores Executivos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE, DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DE DOIS MIL E QUINZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a Ata n.º 14/2015 do Executivo 2013/2017, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e sete de maio, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PRAZO PARA LIGAÇÃO DOS RAMAIS DOMICILIÁRIOS ABRANGIDOS PELA REDE DE SANEAMENTO DE DIVERSAS POVOAÇÕES NAS FREGUESIAS DE SÃO LOURENÇO DO BAIRRO, VILARINHO DO BAIRRO E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AMOREIRA DA GÂNDARA, PAREDES DO BAIRRO E ANCAS, NO ÂMBITO DO PROJETO "SISTEMA INTEGRADO DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE ANADIA - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO DE LEVIRA", AO PREÇO REDUZIDO DE CENTO E VINTE E CINCO EUROS, ACRESCIDO DE IVA À TAXA**

LEGAL EM VIGOR:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- No âmbito do projeto identificado por "Sistema Integrado de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Anadia - Sistema Integrado de Saneamento de Levira", participado pelo POVT, encontra-se concluída a ETAR de Amoreira da Gândara.-----

---- Assim, e considerando:-----

---- As informações técnicas prestadas pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, anexas à presente proposta, dando conta de que as redes de drenagem de águas residuais das povoações dos lugares de:-----

---- - Levira, Fojos, Cabana e Grou, na Freguesia de São Lourenço do Bairro;-----

---- - Vilarinho do Bairro, Torres, Poutena, Chipar de Baixo, Chipar de Cima, Quinta do Perdigão, Melada, Azenha, Banhos, Samel, Moita Redonda e Bemposta, na Freguesia de Vilarinho do Bairro; e--

---- - Amoreira da Gândara, Portouro, Chãozinho, Madureira, Relvada e Madureirinha, na Freguesia de União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas,-----

---- se encontram executadas e prontas a funcionar, e uma vez que a ETAR de Amoreira da Gândara se encontra concluída e em fase de arranque;-----

---- Que nas mesmas informações, o Técnico Superior dá conta de que os munícipes das sobreditas povoações podem requerer a respetiva ligação, a partir do primeiro dia do mês de julho próximo, devendo ser estipulado o correspondente custo do ramal de saneamento;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a fixação de um prazo de cento e oitenta dias, a contar da presente data, para a ligação dos referidos ramais, ao preço reduzido de cento e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nomeadamente para as povoações das três Freguesias, identificadas na informação técnica prestada.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 2, do Artigo 57.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

2. PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO GENÉRICO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO E/OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de emissão de parecer prévio genérico favorável à celebração e/ou renovação de contratos de prestação de serviços e aquisição de

serviços, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Lei do Orçamento de Estado de dois mil e quinze (LOE 2015), aprovada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, concretamente no n.º 5, do artigo 75.º, mantém a obrigatoriedade de obtenção de parecer prévio vinculativo para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, por órgão e serviço abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e posteriores alterações, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

---- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

---- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.-----

---- No n.º 15, do artigo 75.º, da LOE dois mil e quinze, é estabelecido que nas autarquias locais aquele parecer prévio "é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril".-----

---- Foi entretanto publicada a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no artigo 6.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro.-----

---- Assim, tendo em consideração a Portaria atualmente em vigor para as autarquias locais, Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, e considerando:-----

---- - Que existem situações que exigem intervenção urgente e de curta/média duração, e em que a sujeição individualizada a parecer prévio e a correspondente demora poderia afetar o regular funcionamento dos serviços e ainda implicar aumento de custos associados à intervenção;-----

---- - Que seja necessário garantir sistemas destinados a assegurar eficiência e eficácia na gestão, em matéria de contratação pública, o que não se alcançará sem que, entre outras medidas, à semelhança do que sucede para a administração central com os pareceres prévios genéricos, se delibere uma autorização genérica para efeito de parecer prévio vinculativo;-----

---- Que tal autorização genérica, não deixando de ter tratamento uniforme com o determinado para a administração central, deverá refletir a realidade municipal, desde logo no que respeita ao universo de contratação necessária para garantir o normal funcionamento dos serviços, bem como o cumprimento das metas consagradas em orçamento municipal;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, que a Câmara Municipal de Anadia delibere:-----

---- Um - Autorizar, ao abrigo das disposições legais supracitadas, a Presidente da Câmara Municipal de Anadia, ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar, a celebrar qualquer contrato de prestação e aquisição de serviços, independente do seu número, com dispensa do parecer previsto no n.º 1, do artigo 3.º, da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, desde que o

trabalho a executar respeite, cumulativamente, os seguintes requisitos:-----

---- a) Não seja ultrapassado o montante anual de cento e cinquenta mil euros (€ 150.000,00) (sem IVA), a contratar com a mesma contraparte;-----

---- b) Cujo objeto se traduza numa das seguintes situações: 020201 - Encargos das instalações; 020202 - Limpeza e higiene; 020203 - Conservação de bens; 020209 - Comunicações; 020210 - Transportes; 020211 - Representação dos serviços; 020212 - Seguros; 020213 - Deslocações e estadas; 020214 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria; 020215 - Formação; 020216 - Seminários, exposições e similares; 020217 - Publicidade; 020218 - Vigilância e segurança; 020219 - Assistência técnica; 020220 - Outros trabalhos especializados; 020222 - Serviços de saúde; 020224 - Encargos de cobrança de receitas; 020225 - Outros serviços;-----

---- c) Seja dado cumprimento ao disposto no n.º 2, do artigo 3.º, da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.-----

---- Dois - O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todos os contratos de prestação de serviços que, por via de celebração ou renovação, produzam efeitos a partir da data de entrada em vigor da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.-----

---- A celebração ou renovação de contratos de prestação e aquisição de serviços que não se enquadrem no disposto no ponto um estão sujeitas a parecer prévio específico do Órgão Executivo.--

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com os votos contra do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, e depois de feita uma breve apresentação do mesmo, por parte da Senhora Presidente da Câmara Municipal, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, reforçou a intervenção feita em janeiro, na altura em que o assunto foi apresentado ao Executivo, e solicitou um esclarecimento relativamente ao valor proposto. Sustentou, ainda, que, atendendo a que o limite máximo que se pretende autorizar aumentou, também aumenta o número de situações que ficam ao livre arbítrio da Senhora Presidente, em prejuízo da decisão colegial. Assim, concluiu não ser prudente, nem salutar, dar a autorização prévia pretendida até aos cento e cinquenta mil euros e, nesse sentido, declarou votar contra a proposta apresentada.-----

---- O Senhor Vereador, Litério Augusto Marques, declarou votar igualmente contra por não concordar com o montante envolvido.-----

---- Por fim, o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, declarou que votaria a favor, em coerência com o sentido de voto aquando da apresentação da questão na reunião de janeiro do ano

em curso e até porque a Senhora Presidente tem dado conhecimento ao Executivo dos procedimentos em que faz uso de tal prerrogativa.-----

---- 3. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO ANADIA FUTEBOL CLUBE NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA II DO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba ao Anadia Futebol Clube, no âmbito do Subprograma II do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atento o pedido apresentado pelo Anadia Futebol Clube, para participação da equipa de juvenis no Torneio Internacional de Futebol sub quinze/dezasseis "*Costa Blanca Cup*", a decorrer entre os dias cinco e onze de julho, em Benidorm, Espanha, como prémio pela excelente época;-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais, previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Por forma a cumprir os requisitos legalmente exigidos para apoios ou comparticipações financeiras concedidos pelas autarquias locais, na área do desporto, o Executivo Municipal aprovou, em sua reunião extraordinária realizada no dia trinta de julho de dois mil e catorze, o Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD);-----

---- Nesse âmbito, e atenta a candidatura apresentada, e devidamente instruída, ao Subprograma II (Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Pontuais) do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD);-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma verba ao Anadia Futebol Clube, no valor de mil e quinhentos euros (€ 1.500,00), destinada a apoiar a participação da equipa de juvenis no Torneio Internacional de Futebol "*Costa Blanca Cup*".-----

---- Apreciado e discutido o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 4. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO CIDADÃO JOÃO RÔLO, DESTINADA A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "ÁFRICA ECORACE DOIS MIL E DEZASSEIS":-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba ao cidadão João Rôlo, destinada a apoiar o desenvolvimento do projeto "África EcoRace dois mil e dezasseis", que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atento o pedido de apoio apresentado pelo cidadão João Rôlo, para desenvolver o projeto "África EcoRace dois mil e dezasseis";-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais, previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Por forma a cumprir os requisitos legalmente exigidos para apoios ou participações financeiras concedidos pelas autarquias locais, na área do desporto, o Executivo Municipal aprovou, em sua reunião extraordinária realizada no dia trinta de julho de dois mil e catorze, o Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD);-----

---- Nesse âmbito, e atenta a informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Sérgio Fernandes, dando conta de que, de acordo com o artigo 9.º, do Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, poderá haver lugar à realização de contratos programa de patrocínio desportivo com agentes desportivos que promovam internacionalmente o nome de Portugal, podendo, ainda, os mesmos agentes representar-se como pessoa singular ou coletiva;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba ao cidadão João Rôlo, no valor de dois mil e quinhentos euros (€ 2.500,00), destinada a apoiar o desenvolvimento do projeto "África EcoRace dois mil e dezasseis".-----

---- Apreciado e discutido o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, em aditamento à proposta apresentada, que irá ser solicitada ao cidadão a colocação na viatura do símbolo Anadia Capital do Espumante.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, aproveitou, igualmente, para concordar com a importância de o cidadão ficar obrigado a passar a marca Anadia Capital do Espumante.-----

---- 5. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA CERCA - S. PEDRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DO ASSOCIATIVISMO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ANADIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à Associação Cultural e Recreativa Cerca - S. Pedro, no âmbito do Programa de Apoio a Projetos do Associativismo Cultural no Município de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais previstas na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerado o disposto nos artigos 73.º e 78.º, da Constituição da República Portuguesa;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas nas alíneas o), t), u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Por forma a cumprir os requisitos legalmente exigidos para apoios ou participações financeiras concedidos pelas autarquias locais, na área da cultura, o Executivo Municipal aprovou, em sua reunião ordinária realizada no dia doze de março último, o Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Cultural (PAMDC), que define o âmbito, os princípios, os objetivos e os destinatários da concessão de apoios a entidades formalmente constituídas que prossigam, no concelho de Anadia, fins de interesse público na área da cultura, e estabelece os respetivos procedimentos de candidatura, de contratualização e de avaliação;-----

---- Nesse âmbito, e atenta a candidatura apresentada pela Associação Cultural e Recreativa Cerca - S. Pedro ao Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Cultural (PAMDC);-----

---- Atenta, também, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, dando conta do cumprimento, por parte da candidata, dos requisitos previstos no sobredito PAMDC e reconhecendo o interesse público das atividades desenvolvidas pela Associação, o número de pessoas envolvidas, a atividade regular e contínua desenvolvida, a relevância das atividades realizadas no ano anterior, a capacidade de estabelecer parcerias e, ainda, a capacidade de realizar receita própria;---

---- Atentas, ainda, as propostas de orçamento apresentadas em cumprimento do ponto 12 do PAMDC;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 4.º, do Programa de Apoio a Projetos do Associativismo Cultural no Município de Anadia, a atribuição de uma verba, no valor de dois mil e quinhentos euros (€ 2.500,00), à Associação Cultural e Recreativa Cerca - S. Pedro, para apoiar, nomeadamente a aquisição de equipamento de som para grupo de cantares, a qual deverá ser paga em conformidade com o artigo 10.º do sobredito Programa e mediante a celebração de contrato de apoio financeiro a produzir pela Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir

efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, declarou que votaria favoravelmente, ainda que considere um valor baixo face a toda a atividade que a Associação pretende desenvolver.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a proposta apresentada é no sentido de colaborar na aquisição de um equipamento e não para apoiar a atividade da Associação, uma vez que essa poderá enquadrar-se noutra tipo de apoios implementados e regulamentados pela Câmara Municipal.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, considerou que lhe parecia que a proposta poderia ir mais além, em face do número de atividades apresentado, do número de pessoas envolvido, para além de constituir um apoio ao incremento cultural.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, considerou que a Câmara Municipal dispõe de um regulamento e de um programa que tem de ser cumprido, a não ser que exista alguma exceção devidamente fundamentada, daí declarar concordar com o apoio proposto, independentemente do valor. Acrescentou que a informação prestada é bastante detalhada, sublinhando estarem perante um exemplo de transparência, indicativo de como as Associações devem trabalhar.-----

---- A terminar o período de discussão do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal reforçou que o apoio proposto é destinado a colaborar na aquisição de um equipamento e revelou estar convicta de que a Associação reconhece o esforço que a Câmara Municipal ultimamente tem tido com a mesma e não ter dúvida quanto ao sucesso do projeto apresentado e de toda a atividade desenvolvida pela Associação.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de cinco de junho em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do *Regulamento de Distribuição de Água*, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do *Regulamento de Distribuição de Água* do Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 2. MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE SOUSA RAMALHEIRA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Maria de Fátima Martins de Sousa Ramalheira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A cliente Maria de Fátima Martins de Sousa Ramalheira solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar abrangida pela rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, não existe a possibilidade de ligar a moradia da cliente, sita na Rua Porto David, no lugar de Neves do Pinheiro, freguesia de Avelãs de Cima, à rede pública de drenagem de águas residuais, em virtude de a rua que serve a referida moradia não se encontrar infraestruturada com a respetiva rede de saneamento.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pela cliente Maria de Fátima Martins de Sousa Ramalheira, referente à tarifa de saneamento, num total de trinta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos (€ 37,58), o qual inclui a taxa de recursos hídricos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. ANA ROSA TEIXEIRA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Ana Rosa Teixeira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.---

---- A cliente Ana Rosa Teixeira solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar abrangida pela rede de drenagem

de águas residuais. O pedido é acompanhado pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, não existe a possibilidade de ligar a moradia da cliente, sita na Rua da Marcha, em Anadia, à rede pública de drenagem de águas residuais, em virtude de a rua que serve a referida moradia não se encontrar infraestruturada com a respetiva rede de saneamento.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pela cliente Ana Rosa Teixeira, referente à tarifa de saneamento, num total de duzentos e trinta e quatro euros e catorze cêntimos (€ 234,14), o qual inclui a taxa de recursos hídricos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DA BAIRRADA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA PARA APRESENTAÇÃO DA EXPOSIÇÃO ANUAL DA AAPB:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação dos Artistas Plásticos da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Presidente da Direção da Associação dos Artistas Plásticos da Bairrada solicita a cedência de espaço na Biblioteca Municipal de Anadia para apresentação da Exposição Anual da AAPB, a qual pretendem que esteja patente ao público durante o mês de outubro do presente ano, com inauguração no dia três (03). O referido pedido é acompanhado da informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Sónia Almeida, que dá conta da disponibilidade da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal para o período solicitado e declara, ainda, nada ter a obstar ao acolhimento da exposição.--

---- Atento o pedido apresentado pela Associação dos Artistas Plásticos da Bairrada, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o mesmo.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.-----

---- 2. CASA DA CRIANÇA - CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO DA MISERICÓRDIA DA FREGUESIA DE SANGALHOS - PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DEVIDO PELA INSCRIÇÃO DE DEZOITO CRIANÇAS DA INSTITUIÇÃO NO PROGRAMA FÉRIAS DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ANADIA - VERÃO DOIS MIL E QUINZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Casa da Criança - Centro de Acolhimento Temporário para Crianças e Jovens em Perigo da Misericórdia da Freguesia de Sangalhos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A responsável pela Equipa Técnica da Casa da Criança - Centro de Acolhimento Temporário para Crianças e Jovens em Perigo da Misericórdia da Freguesia de Sangalhos solicita a redução do valor devido pela inscrição de dezoito crianças da instituição no Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - Verão dois mil e quinze (seis crianças inscritas para dois períodos semanais e um grupo de doze apenas para um período semanal), tendo em conta que essas crianças se encontram na condição que lhes afere o enquadramento no primeiro escalão. O referido pedido é acompanhado da informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, que sugere que o mesmo tenha parecer favorável.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Casa da Criança - Centro de Acolhimento Temporário para Crianças e Jovens em Perigo da Misericórdia da Freguesia de Sangalhos do pagamento do valor devido pela inscrição de dezoito crianças da instituição no Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - Verão dois mil e quinze (seis crianças inscritas para dois períodos semanais e um grupo de doze apenas para um período semanal).-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. TEODORA-PAULA PÎRÃ - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PARA ALIMENTAÇÃO DAS SUAS FILHAS MENORES:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Teodora-Paula Pîrã, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.---

---- A requerente solicita o apoio da Câmara Municipal para aquisição de material escolar e para alimentação das suas filhas menores. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, que dá conta da situação socioeconómica da

requerente e submete à consideração superior a isenção do pagamento do valor em débito, referente às refeições escolares de uma das suas filhas menores, respeitante ao período compreendido entre março e junho do presente ano.-----

---- Analisado o assunto, e atendendo ao facto de o ano letivo se encontrar concluído, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar Teodora-Paula Pîrã do pagamento do valor em débito, respeitante às refeições escolares da sua filha menor, Doriana-Florina Pîrã, no período compreendido entre março e junho do presente ano.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 4. TERESA MARIA SILVA LOPES - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DO VALOR EM DÍVIDA REFERENTE AO CONSUMO DE ÁGUA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Teresa Maria Silva Lopes, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A requerente solicita o apoio da Câmara Municipal para pagamento do valor em dívida referente ao consumo de água. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, que dá conta da situação socioeconómica da requerente e submete à consideração superior a possibilidade de a Câmara Municipal minimizar a situação, solicitando à requerente o pagamento de vinte e cinco por cento (25%) do valor em dívida, correspondente a quarenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos (€ 49,62), com a faculdade de esse montante ser pago em dez prestações mensais, de quatro euros e noventa e seis cêntimos (€ 4,96) cada, atendendo ao facto de a requerente apresentar gastos mensais com consumo de água na importância de quinze euros.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, autorizar a requerente a efetuar o pagamento de apenas vinte e cinco por cento do valor em débito, correspondente a quarenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos (€ 49,62), concedendo-lhe a possibilidade de concretizar esse pagamento em dez prestações mensais, de quatro euros e noventa e seis cêntimos (€ 4,96) cada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, justificou o seu voto contra pelo facto de

não ter sido o titular do contrato a solicitar o apoio para pagamento do valor em dívida.-----

5. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR MARIA CÉLIA SEABRA PEREIRA - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de participação de despesas com medicamentos apresentado por Maria Célia Seabra Pereira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o apoio concedido a Maria Célia Seabra Pereira, no sentido de participar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

6. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR MARIA NOGUEIRA DE MATOS - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de participação de despesas com medicamentos apresentado por Maria Nogueira de Matos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o apoio concedido a Maria Nogueira de Matos, no sentido de participar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.-----

7. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR ROSA AUGUSTA MENDES SILVA - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de participação de despesas com medicamentos apresentado por Rosa Augusta Mendes Silva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o apoio concedido a Rosa Augusta Mendes Silva, no sentido de participar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

8. SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA DEOLINDA ABRANTES DE SENA MADUREIRA - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à septuagésima segunda candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Deolinda Abrantes de Sena Madureira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Deolinda Abrantes de Sena Madureira, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **9. OCTOGÉSIMA OITAVA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR JOSÉ PEDRO LARANJEIRA BRAGA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a octogésima oitava candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por José Pedro Laranjeira Braga, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A octogésima oitava candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por José Pedro Laranjeira Braga, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, e pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, as quais dão conta de que o requerente informou os serviços de que iria mudar de residência (situação que ainda não ocorreu) e que solicitou apoio à Segurança Social para pagamento da renda da nova habitação, pelo que consideram que o processo de candidatura deverá ficar retido no serviço de ação social, ainda que tenha dado entrada na Câmara Municipal em março de dois mil e quinze, até que o requerente comprove que mudou de residência para, posteriormente, caso o apoio seja concedido, o mesmo seja canalizado para o pagamento de parte da renda da nova habitação.-----

---- Atenta a informação prestada pelas Técnicas, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, determinando que o processo de candidatura apresentado por José Pedro Laranjeira Braga fique retido no serviço de ação social até que o requerente preste a necessária informação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **10. OCTOGÉSIMA NONA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR TEODORA-PAULA PÎRÃ:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a octogésima nona candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Teodora-Paula Pîrã, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A octogésima nona candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Teodora-Paula Pîrã, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo

processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, prestar apoio à candidatura apresentada por Teodora-Paula Píra, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de junho em curso, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **11. NONAGÉSIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR TERESA MARIA SILVA LOPES:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a nonagésima candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Teresa Maria Silva Lopes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A nonagésima candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Teresa Maria Silva Lopes, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, prestar apoio à candidatura apresentada por Teresa Maria Silva Lopes, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de junho em curso, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **12. NONAGÉSIMA PRIMEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA TEREZA DOS SANTOS NOGUEIRA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi presente à reunião, para resolução, a nonagésima primeira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Tereza dos Santos Nogueira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A nonagésima primeira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Tereza dos Santos Nogueira, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Tereza dos Santos Nogueira, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de junho em curso, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **1. APURAMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE) E PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram apresentados, para conhecimento do Executivo, o mapa com o apuramento dos fundos disponíveis, referentes ao mês de junho de dois mil e quinze, e que apresenta o valor positivo de seis milhões, cento e noventa e seis mil e vinte e dois euros e noventa e dois cêntimos (€ 6.196.022,92), e o mapa com o registo dos pagamentos efetuados durante o mês de maio de dois mil e quinze, que totalizam o valor de um milhão, cento e sessenta e seis mil, cento e noventa e quatro euros e trinta e seis cêntimos (€ 1.166.194,36), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento dos sobreditos mapas.-----

---- **2. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO SESSENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E NOVE (65/2009), INSTAURADO CONTRA SERAFIM SOUSA SILVA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número sessenta e

cinco barra dois mil e nove (65/2009), instaurado contra Serafim Sousa Silva, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma coima ao arguido, por despacho exarado em oito de maio de dois mil e quinze, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número sessenta e cinco barra dois mil e nove (65/2009), instaurado contra Serafim Sousa Silva, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 3. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E DEZ (07/2010), INSTAURADO CONTRA JOSÉ AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número sete barra dois mil e dez (07/2010), instaurado contra José Augusto Almeida dos Santos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma admoestação ao arguido, por despacho exarado em oito de maio de dois mil e quinze, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número sete barra dois mil e dez (07/2010), instaurado contra José Augusto Almeida dos Santos, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 4. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE (06/2011), INSTAURADO CONTRA MODESTO FERREIRA ALMEIDA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número seis barra dois mil e onze (06/2011), instaurado contra Modesto Ferreira Almeida, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma coima ao arguido, por despacho exarado em vinte e três de abril de dois mil e quinze, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número seis barra dois mil e onze (06/2011), instaurado contra Modesto Ferreira Almeida, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 5. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO CINQUENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E ONZE (54/2011), INSTAURADO CONTRA JORGE DE OLIVEIRA PEREIRA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número cinquenta e quatro barra dois mil e onze (54/2011), instaurado contra Jorge de Oliveira Pereira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao

livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma coima ao arguido, por despacho exarado em vinte e três de abril de dois mil e quinze, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número cinquenta e quatro barra dois mil e onze (54/2011), instaurado contra Jorge de Oliveira Pereira, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 6. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO CATORZE BARRA DOIS MIL E DOZE (14/2012), INSTAURADO CONTRA ALCINO DA SILVA NETO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número catorze barra dois mil e doze (14/2012), instaurado contra Alcino da Silva Neto, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma coima ao arguido, por despacho exarado em vinte de maio de dois mil e quinze, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número catorze barra dois mil e doze (14/2012), instaurado contra Alcino da Silva Neto, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 7. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO CINQUENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE (55/2013), INSTAURADO CONTRA MARIA FERNANDA DE ALMEIDA CANCELA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número cinquenta e cinco barra dois mil e treze (55/2013), instaurado contra Maria Fernanda de Almeida Cancela, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma coima à arguida, por despacho exarado em vinte e um de abril de dois mil e quinze, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.---

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número cinquenta e cinco barra dois mil e treze (55/2013), instaurado contra Maria Fernanda de Almeida Cancela, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 8. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO OITENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE (85/2013), INSTAURADO CONTRA CARLOS MANUEL BELA FERNANDES DE BARROS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número oitenta e cinco barra dois mil e treze (85/2013), instaurado contra Carlos Manuel Bela Fernandes de Barros, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O referido processo foi arquivado, por despacho exarado em vinte e nove de abril de dois mil e quinze, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número oitenta e cinco barra dois mil e treze (85/2013), instaurado contra Carlos Manuel Bela Fernandes de Barros, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 9. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E QUINZE (12/2015), INSTAURADO CONTRA VITOR DE JESUS DUARTE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número doze barra dois mil e quinze (12/2015), instaurado contra Vitor de Jesus Duarte, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma admoestação ao arguido, por despacho exarado em vinte e nove de maio de dois mil e quinze, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número doze barra dois mil e quinze (12/2015), instaurado contra Vitor de Jesus Duarte, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 10. "REQUALIFICAÇÃO INTEGRADA DA ZONA ENVOLVENTE AO COMPLEXO ESCOLAR E DESPORTIVO DE ANADIA" - DESPACHO DE APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS E DE DETERMINAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, o despacho por si exarado no âmbito da obra designada por "Requalificação Integrada da Zona Envolvente ao Complexo Escolar e Desportivo de Anadia", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-

---- Datado de vinte e nove de maio de dois mil e quinze, a Senhora Presidente da Câmara Municipal exarou o despacho de aprovação das propostas e de determinação de adjudicação da empreitada de "Requalificação Integrada da Zona Envolvente ao Complexo Escolar e Desportivo de Anadia", à empresa "Granitec, Lda.".-----

---- O Executivo tomou conhecimento do despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em vinte e nove de maio de dois mil e quinze.-----

---- 11. "REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE ANADIA" - DESPACHO DE APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS E DE DETERMINAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, o despacho por si exarado no âmbito da obra designada por "Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo de Anadia", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Datado de vinte e nove de maio de dois mil e quinze, a Senhora Presidente da Câmara Municipal exarou o despacho de aprovação das propostas e de determinação de adjudicação da empreitada de "Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo de Anadia", à empresa "Dabeira - Sociedade de Construções, Lda."-----

---- O Executivo tomou conhecimento do despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em vinte e nove de maio de dois mil e quinze.-----

---- **12. PROTOCOLO PARA A INSTALAÇÃO E GESTÃO DA LOJA DO CIDADÃO DE ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a minuta de protocolo para a instalação e gestão da Loja do Cidadão de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal dá a conhecer ao Executivo a minuta de protocolo a celebrar entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., o Município de Anadia, a Autoridade Tributária e Aduaneira, o Instituto dos Registos e Notariado, I.P. e o Instituto da Segurança Social, I.P., que define os termos e condições da instalação e da gestão da Loja do Cidadão de Anadia, no âmbito do Programa Aproximar.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da minuta de protocolo a celebrar entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., o Município de Anadia, a Autoridade Tributária e Aduaneira, o Instituto dos Registos e Notariado, I.P. e o Instituto da Segurança Social, I.P..-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENÇAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da reunião, quando eram doze horas e trinta e um minutos.-----

---- No período de apreciação do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos adicionais relativamente à solução adotada para a instalação e a gestão da Loja do Cidadão de Anadia.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, aproveitou para transmitir a sua satisfação por finalmente ver "luz ao fundo do túnel" relativamente ao Edifício de Proximidade e transmitir, igualmente, a sua satisfação pelo facto de a solução adotada contribuir para a comodidade dos munícipes, acrescida do facto de Anadia continuar com os serviços que corriam risco de ser retirados do concelho.-----

---- Por último, o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, considerou que a assinatura do protocolo pela Senhora Presidente da Câmara Municipal constitui um marco histórico para o concelho, contribuindo de forma crucial para o conforto e comodidade dos munícipes e para a continuidade dos serviços elencados no dito protocolo em Anadia, que efetivamente corriam risco de desaparecer do município.-----

---- **13. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS**

APRESENTADO POR DANIEL GOMES DOS SANTOS - CESSAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à comparticipação de despesas com medicamentos, apresentado por Daniel Gomes dos Santos, pelo facto de o requerente não ter recorrido aos serviços da Câmara Municipal para aceder ao apoio que lhe foi concedido em fevereiro de dois mil e catorze e atendendo à capacidade demonstrada pelo mesmo para adquirir a medicação que lhe é prescrita sem recurso a esse apoio.-----

14. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR SELENE LOPES - CESSAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à comparticipação de despesas com medicamentos, apresentado por Selene Lopes, pelo facto de a requerente não ter cumprido um dos requisitos de acesso à medida, previsto no artigo quarto do Regulamento (apresentação de documentos solicitados com vista à reavaliação do processo).-----

15. PEDIDO DE APOIO PARA DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO APRESENTADO POR MIGUEL DINIS DE OLIVEIRA - CESSAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do pedido de apoio apresentado por Miguel Dinis de Oliveira, para demolição de uma habitação, pelo facto de a habitação ter sido entretanto demolida sem apoio da Câmara Municipal, de acordo com informação prestada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, em contacto estabelecido para solicitação de documentos com vista à instrução do processo.-----

DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinquenta e quatro minutos e, de tudo para constar,

se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----